



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.039, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.730.530,02 – DAE.*

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.730.530,02** (Três milhões e setecentos e trinta mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “**0102 – Saneamento é Vida**”, na ação “**5.041 – Construção de Redes Coletoras – PAC I**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
50.04.17.512.0102.5041	3449051	Obras e Instalações	1.481.104,60	3001*
50.04.17.512.0102.5041	3449051	Obras e Instalações	2.192.165,60	3002*
50.04.17.512.0102.5041	3449051	Obras e Instalações	57.259,82	0400*
<b>Total .....</b>			<b>3.730.530,02</b>	

(\*) Recurso 3001 – Conv.PAC-Gov.Fed/PM-Contr. nº 025470086/2008

(\*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

(\*) Recurso 3002 - Conv.PAC- Gov.Fed/PM-Contr. nº 0350927-93/2011

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 600647017-8, relativa ao PAC I e conta corrente nº 600647036-4, relativa ao PAC II, ambas na agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento, totalizando R\$ 3.673.270,20 (Três milhões e seiscentos e setenta e Três mil e duzentos e setenta reais e vinte centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
50.04.17.512.0034.6003	3339030	Material de Consumo	57.259,82	1881-3	0400*

(\*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2016.

**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração